



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 013/CAE-PAME-RJ/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001504/2021-72

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 280/CAE/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais continuados para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de energia, climatização, automação e contra incêndio do COPE-S.

CONTRATADA: ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.784.167/0002-30

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº **013/CAE-PAME-RJ/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº **013/CAE-PAME-RJ/2022**, e na legislação em vigor, Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº **013/CAE-PAME-RJ/2022**, reajustado e repactuado, conforme as orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 028/ELM/2023, de 19 de abril de 2023, assinado por Aluizio Leye Lorangeira Cap Eng, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001504/2021-72:

3.1.1 A contar de **03/2022**, repactuado no valor de **R\$ 30.258,68 (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenção Coletiva de 2022/2023;

3.1.2 A contar de **09/2022**, repactuado no valor de **R\$ 39.159,01 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e um centavo)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenção Coletiva de 2022/2023 e reajuste concedido conforme Tabela 4, constante no Parecer Técnico nº 028/ELM/2023;

3.1.3 A contar de **01/2023**, repactuado no valor de **R\$ 262.850,76 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenção Coletiva de 2022/2023 e reajuste concedido conforme Tabela 6, constante no Parecer Técnico nº 028/ELM/2023;

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 332.268,46 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas acrescidas por esse Termo de Apostilamento serão custeadas pelo Programa 5.151.6012 e Natureza de Despesa 33.90.39, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas ao Centro de Aquisições Específicas para esta finalidade.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, com validade durante a execução do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, referente aos valores do reajuste e da repactuação, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficar a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

Antonio Sandro Paz Cel Eng
Ordenador de Despesas

José Roberto Siqueira Junior Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

Aluizio Leye Larengeira Cap Eng
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT N° 013/CAE-PAME-RJ/2022
Data/Hora de Criação:	10/07/2023 14:21:23
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a94e52b360744ed78edad3334a977952
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ALUIZIO LEYE LARANGEIRA no dia 11/07/2023 às 07:41:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 11/07/2023 às 14:36:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 11/07/2023 às 20:52:05 no horário oficial de Brasília.